



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0033839-69.2025.6.26.8000

OBJETO: Curso Administração PostgreSQL com Alta Disponibilidade

Capacitação de 5 servidores e servidoras em treinamento aberto, na modalidade gravado.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Banco de Dados - SeBD

Responsável pela demanda: João Jeronimo da Cunha

E-mail: joao.cunha@tre-sp.jus.br *Ramal:* 2467/11911223980

Coordenadoria: Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Tecnologia da Informação

2. Previsão de recebimento do objeto: 1º/10/2025 (data pretendida para iniciar acesso ao curso gravado, desde que empenhado a tempo)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação TIC: 226.892,00

Fonte: PLOA PLN 26/2024 - PTRES = 213973

Programa de Trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário TIC0 - Capacitação de Recursos Humanos - TIC", elemento 3390.40 - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.".

4. Critério de sustentabilidade

Os cursos a distância contribuem sobremaneira para a capacitação dos servidores, o que traz economicidade e contribui para a sustentabilidade: economia de deslocamento e de consumo de papel.

5. Critério de acessibilidade:

Por se tratar de curso online, não há barreira qualquer obstáculo que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: Administração PostgreSQL com Alta Disponibilidade

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: 4Linux Software e Comércio de Programas Ltda

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

Empresa com 20 anos de mercado. Mais de 5.200 empresas atendidas, mais de 200.000 alunos, única escola que também implementa projetos de Linux e oferece suporte a dezenas de Softwares Open Source em missão crítica como a Caixa Econômica Federal, considerado um dos maiores cases mundiais de uso do Linux.

Equipe docente qualificada e atualizada.

Os cursos trazem para a sala de aula ambientes complexos típicos de grandes empresas.

Aulas gravadas disponibilizada por 1 ano, permitindo ao aluno assistir novamente quando quiser e quantas vezes desejar.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

Capacitar os servidores da Seção de Banco de Dados a gerenciar de forma mais assertiva o SGBD PostgreSQL, melhorando o conhecimento técnico dos mesmos.

Aprimorar os conhecimentos dos servidores que trabalham na Seção de Banco de Dados do TRE-SP que passaram a gerenciar esse SGBD de forma centralizada.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir

critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 5 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6892138

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do Curso de Administração PostgreSQL com Alta Disponibilidade na modalidade aulas gravadas ocorreu devido a:

- 1) Conteúdo adequado e atualizado, ministrados por uma equipe docente qualificada;
- 2) Modalidade online, com aulas gravadas: opção financeiramente mais vantajosa e adequada pelo fato de evitar deslocamento dos participantes.
- 3) Disponibilidade de 1 ano do curso para consulta, após a contratação.
- 4) Não há no mercado, atualmente, empresa que forneça essa mesma capacitação de forma gratuita.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do(a) instrutor(a), entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Currículo do (a) instrutor (a): link ou doc. SEI n. 6892140

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 4.999,50 (R\$ 999,90 x 5 inscrições)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in) execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*,

etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: João Jeronimo da Cunha

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Igor Thomas Alves Ribeiro

Igor Thomas Alves Ribeiro
Chefe da Seção de Banco de Dados

Nadia Leão Pereira Quadros
Coordenadora de Infraestrutura Substituta

Aprovo.
Datado e assinado eletronicamente.
Daniel Forlivesi
Secretário de Tecnologia da Informação
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO JERONIMO DA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/09/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR THOMAZ ALVES RIBEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/09/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 19/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6892137** e o código CRC **E80A0140**.

0033839-69.2025.6.26.8000

6892137v3